



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 42/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 2220/10, de 25/05/2010, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Junta de Administração de Recursos de Infração – JARI.

RESOLVE:

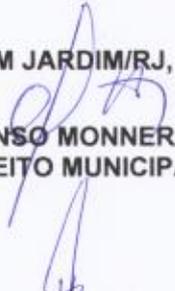
Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 144/24, de 24/04/2024, no tocante a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, fazendo jus à percepção do JETON (Verba de Representação em Sessões), ficando assim constituída.

- I - **HERLON CERNICHARO FERÇURA – Presidente** - (representante com conhecimentos na área de trânsito).
- II - **ANDRELINO MIGUEL DA SILVA – 1º Membro** - (representante do órgão municipal executivo de trânsito)
- III - **LILIAN LOPES DE AGUIAR. – 2º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).
- IV - **JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA – 3º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).
- V - **MARIA ELVIRA BONAM MIGUEL – 4º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).

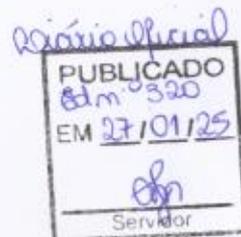
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/7607